

Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

86201 Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi-mentos	Inversões Financeiras	Amortizaçã o da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4534	Operacionalização das Ações Administrativas	925.000	0	0	825.000	100.000	0	0	0
26.122.1297-4535	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	3.760.421	3.730.421	0	30.000	0	0	0	0
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	110.000	0	0	110.000	0	0	0	0
26.126.1377-6719	Comunicação de Dados	100.000	0	0	100.000	0	0	0	0
26.128.1201-4098	Desenvolvimento de Competências Profissionais	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
26.131.1364-2781	Implementação de Ações de Publicidade	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
26.331.1201-6004	Auxílio Alimentação	213.108	0	0	213.108	0	0	0	0
26.331.1201-6243	Auxílio Transporte	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
26.784.1313-7350	Adequação das Instalações Portuárias Públicas	20.300.000	0	0	700.000	19.600.000	0	0	0
26.784.1313-7351	Desenvolvimento de Pesquisas e estudos Portuários, Hidroviários e de Integração Hidro-Rodoviária	445.000	0	0	445.000	0	0	0	0
26.784.1313-7352	Construção de Instalações Portuárias Públicas	26.900.000	0	0	0	26.900.000	0	0	0
Total		52.843.529	3.730.421	0	2.513.108	46.600.000	0	0	0

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Executar a política de defesa agropecuária.

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica, e dá outras providências. Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.478, de 13 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.	Dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e dá outras providências.
Lei nº 6.824, de 31 de janeiro de 2006.	Altera dispositivos da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ e dá outras providências.
Lei nº 6.876, de 29 de junho de 2006.	Dispõe sobre a inclusão e alteração de artigos na Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 7.205, de 01 de outubro de 2008.	Dispõe sobre a criação e concessão do Adicional de Localização dos servidores da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ.
Decreto nº 0.392, de 13 de setembro de 2003.	Aprova o regulamento da Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002.
Lei nº 7.543 de 20 de julho de 2.011	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
92201 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	65.250.744	34.269.141	0	25.466.812	5.514.791	0	0	0
0101 Recursos Ordinários	39.224.554	34.269.141	0	4.955.413	0	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	9.923.571	0	0	6.321.382	3.602.189	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	15.000.000	0	0	13.479.678	1.520.322	0	0	0
6101 Recursos de Contrapartida de Convênios	1.102.619	0	0	710.339	392.280	0	0	0
Total	65.250.744	34.269.141	0	25.466.812	5.514.791	0	0	0

CONTINUA NO SUPLEMENTO 42